



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)**, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF)**, no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 51.370.366/0001-93)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é



alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto^[1], a análise dos relatórios do COAF pode revelar uma rede intrincada e alarmante de movimentações financeiras suspeitas, com destaque para a atuação da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda. Os indícios apontam para uma empresa de fachada que movimentou R\$ 10,7 milhões em poucos meses, associando-se a outras entidades igualmente suspeitas em um esquema que aparenta ser estruturado para a lavagem de dinheiro. O cenário é exacerbado pelo fato de que a titularidade da ACJ recai sobre uma suposta "laranja", cuja ocupação e condições socioeconômicas não condizem com a gestão de uma entidade que realiza transações milionárias.

O caráter atípico das operações, como o depósito de R\$ 1,7 milhão proveniente da OIG, empresa de Fernando Oliveira Lima, aliado à estrutura



precária da ACJ, reforça a hipótese de que esta seja utilizada para mascarar fluxos financeiros ilícitos. A conexão com outras empresas envolvidas em transações igualmente duvidosas, como a Neoway e a Carvalho Distribuidora, eleva o nível de gravidade do caso, sugerindo a existência de uma rede criminosa bem articulada, potencialmente dedicada à ocultação de bens e valores.

Além disso, os relatos sobre a falta de clareza na origem dos recursos, os vultosos depósitos em espécie e o envolvimento de indivíduos sem capacidade financeira ou administrativa real, configuram indícios inequívocos de irregularidades. A ACJ, especificamente, não apenas recebeu valores expressivos de entidades sob investigação, mas também repassou montantes significativos para outras empresas suspeitas, perpetuando o ciclo de movimentações que aparenta driblar os mecanismos de controle financeiro.

Em um contexto em que o setor de apostas já enfrenta acusações de práticas ilícitas e financiamento de atividades duvidosas, o papel da ACJ torna-se ainda mais crítico. Seu envolvimento em transações diretamente ligadas a investigações por lavagem de dinheiro e possíveis esquemas de corrupção demanda uma análise profunda e rigorosa.

Portanto, justifica-se a imediata requisição de informações detalhadas ao COAF sobre todas as movimentações financeiras da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda. e suas conexões com outras entidades mencionadas nos relatórios. É imprescindível compreender a extensão das atividades desta empresa no contexto do esquema maior, identificando os reais beneficiários e responsabilizando os envolvidos.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental



no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

